



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

Ata da nona reunião ordinária realizada no dia 10 de abril 2019, às 19h, no salão de Reuniões Vereador Antônio Ribeiro Mendes, localizado na sede da Câmara Municipal de Ewbank da Câmara, sob a presidência do Exmo. Senhora Presidente Aparecida Rosely Ribeiro, que invocando a proteção de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente reunião. A seguir a Senhora Presidente solicitou o secretário que fizesse a chamada dos vereadores, os quais respondem: Aparecida Rosely Ribeiro, Carlos Mariano Ferreira, Edson Leandro Leão Ferreira, Elizete Maria de Souza, José Augusto Pimont, Luismar José Rodrigues, Paulo Sérgio Mendes e Silvano Aparecido Martins. Leitura e discussão da ata da Reunião ordinária realizadas nos dia 03 de abril/19.

Primeira parte da reunião. Leitura de proposições. Leitura de Indicações: Indicação nº054/19, de autoria do vereador Ronaldo Joaquim de Oliveira, que a Administração Municipal providencie urgentemente a manutenção das calçadas da Avenida Santo Antônio. Indicação nº055/19, de autoria do vereador Silvano, que a Administração Municipal providencie urgentemente a limpeza do terreno que faz divisa com a BR 040 e o cemitério Municipal (antigo lixão municipal). Indicações de autoria do vereador Edson Leandro. **Indicação nº 056/19**, que a Administração Municipal providencie a ampliação da iluminação na estação, bem como instale um tambor de lixo. **Indicação nº 057/19**, que a Administração Municipal estude a viabilidade econômica e financeira para que os serviços prestados pelas as unidades Básicas de saúde (UBS) possam ser ampliados ate às 22 horas. Indicações de autoria do vereador Carlos Mariano Ferreira. **Indicação nº 059/2019**, que a Administração Municipal providencie a colocação e o reassentamento de bloquetes na Rua Nossa Senhora do Carmo. **Indicação nº 060/19**, a que Administração Municipal reassentamento e nivelamento de bloquetes na rua São Geraldo. Indicações de autoria da vereadora Elizete. Indicação nº061/19, que a Administração Municipal providencie a instalação de Placas de identificação das Ruas da cidade de Ewbank da Câmara e da Colônia de São Firmino. Indicação nº062/19, que a Administração Municipal viabiliza a instalação de Câmeras de Segurança nas escolas da cidade, principalmente na escola da Colônia de São Firmino. **Leitura de Requerimento:** Requerimento nº 015/19, de autoria da vereadora Aparecida Rosely, solicitando ao poder executivo que envie para o poder Legislativo Municipal as Notas Fiscais, sem exceção dos medicamentos adquiridos pelo poder Executivo nos anos de 2017 e 2018. A vereadora Rosely, em face do art 81 do regimento interno, requereu a dispensa de parecer da comissão de legislação, justiça e redação, no requerimento nº15/19. Pedido deferido pelo presidente. A vereadora Elizete solicitou que constasse em ata que nenhuma proposição pode ser votada em menos de 24h de tramitação na Casa e começou a fazer a leitura do Art 155 do regimento interno e logo percebeu que a sua afirmativa não estava amparada no citado art e sim em outro, e que logo iria localizar. **Leitura de Projeto:** Projeto de Lei nº011/19, "Autoriza o Executivo Municipal a realizar a prorrogação da licença-maternidade para os servidores público municipal de

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

Ewbank da Câmara e da outras providencias". Projeto de Emenda a Lei Orgânica Municipal n.º 001/2019, "Altera dispositivos da Lei Orgânica do Município e dá outras providências". A Srª presidente consultou o plenário se estava de acordo com a votação do requerimento. Todos de acordo, exceto a vereadora Elizete que entende ser necessário o parecer da comissão e ainda alegou que nenhuma proposição pode ser votada com menos de 24h em tramitação. Inscreveram em assunto de interesse público os vereadores Elizete e Edson Leandro. **Segunda parte da reunião:** A Srª Presidente colocou em votação o Requerimento nº 015/19. Todos os vereadores aprovaram, exceto a vereadora Elizete Maria, que se absteve de votar, justificando que os requerimentos devem passar pela comissão legislação, justiça e redação. A Srª presidente declarou aprovado o requerimento nº015/19. Assunto de interesse público: Foi dada a palavra a vereadora Elizete: A vereadora perguntou se a Câmara já definiu o dia em que o Deputado Betão, poderá vir nesta Casa para explicar o projeto sobre da reforma da previdência. Disse que a Câmara tem que divulgar bastante no município a vinda do Deputado, e que ela não sabe como vai ser feito, porque ainda não tem jornal para publicar as matérias da Câmara. A vereadora disse que sabe que está formada uma comissão especial para mudar o regimento interno, mas que ela irá entrar nesta Casa com vários projetos de resolução, porque tem muitas coisas, que tem necessidade de mudada rapidamente. Após esta alegação, interrompeu a Srª Presidente dizendo que é direito da vereadora propor projetos de resolução, independente de estar criada a comissão especial. Novamente com a palavra a vereadora Elizete disse à mesma que a srª Presidente estava a interrompendo. Com isso a srª presidente se desculpou e ordenou que a vereadora prosseguisse com sua fala. Ocorre que mesmo após a apresentação das desculpas por parte da sra. Presidente, continuou a vereadora Elizete dizendo em alto tom de voz que a Presidente estava a interrompê-la, prosseguido nesta afirmação. A presidente novamente ordenou que a vereadora prosseguisse com sua fala. Como não se chegou a um entendimento e a vereadora permaneceu exaltada e disse que outra reunião a sra. Presidente chegou a dizer que ela berra. Continuando com sua palavra a Vereadora disse: seu eu berro a presidente cacareja! Após esta afirmação, a vereadora Elizete prosseguiu com o assunto de interesse público requerendo informações sobre a contratação de jornal pela Câmara; a situação do Concurso Público de 2018; requereu que as emendas depois de incorporadas nos projetos sejam lidas no plenário informando ainda o nome do Autor. Com a Palavra a sra. Presidente resolveu verbalmente responder aos requerimentos realizados pela Vereadora Elizete. Informou que o processo para a contratação do Jornal já estavam em andamento através da comissão de licitação, também informou que como não houve a homologação do concurso no ano de 2018, enviou ofício ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais solicitando parecer sobre o Edital, tendo ainda comunicado ao Ministério Público sobre esta situação. Com relação da leitura das emendas com o

M. Enjor     



Câmara Municipal de Ewbank da Câmara

Estado de Minas Gerais

nome dos autores depois de serem elas incorporadas, informou a Presidente que não existe esta necessidade, devendo ser mantido na forma já feita pela Câmara, pois essa desnecessária leitura atrasaria o envio dos Projetos aprovados ao executivo, conforme ocorrido com o Projeto de Lei do IPTU, este que foi para o executivo no último dia para concessão das anistias. A Vereadora descontente com esta decisão começou a falar simultaneamente com a Presidente, dizendo que a Presidente não havia entendido seu pedido. Com isso a Presidente tentou prosseguir com seus esclarecimentos, sendo constantemente interrompida pela Vereadora Elizete fazendo com que os ânimos e o tom de voz se exaltassem. Neste momento a sra. Presidente alertou a vereadora sobre a mesma estar a praticar a quebra do decoro parlamentar, dizendo ainda que todos os vereadores observam que quando apresentam alguma proposição, logo a Vereadora Elizete informa que já fez tal pedido, pediu o prefeito, que ela já conseguiu, ou seja, que todas essas idéias são desta parlamentar. Sendo esta situação muito deselegante para com seus pares. Neste instante com os ânimos acalorados a Vereadora Elizete rebateu a sra. Presidente dizendo que a mesma somente faz pedidos sem apresentar nada de bom para a cidade. Também rebatendo esta alegação disse a sra. Presidente que fez e faz requerimentos constantes, conforme o requerimento de n.º 015/2019 este que solicita notas fiscais de medicamentos, já que existem pessoas carentes de remédios. Não entendendo o termo carente expressado pela Presidente, começou a Vereadora em voz alta requerer que esta acusação, ou seja, de que a Vereadora estaria carente, constasse em ata. A Presidente fez uso da campainha para conter os ânimos. Como a discussão acalorada prosseguiu e sem a possibilidade de manutenção da ordem, os Vereadores Silvano e Luismar pediram licença a Presidente e se retiraram do plenário, tendo a sra. Presidente como última alternativa o encerramento da reunião. Nada mais havendo a tratar à senhora Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos vereadores, os quais respondem: Carlos Mariano Ferreira, Edson Leandro Leão Ferreira, Elizete Maria de Souza, José Augusto Pimont, Luismar José Rodrigues, Paulo Sérgio Mendes e Ronaldo Joaquim de Oliveira. Em seguida a senhor Presidente agradeceu a proteção de Deus e declarou encerrados os trabalhos da presente reunião. Eu, Carlos Mariano Ferreira, lavrei a presente ata, que será assinada, depois de lida e discutida.

Presidente:

Vice-Presidente:

Secretário: